



PORTARIA N.º 18.875, DE 14/10/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143  
DA LEI N.º 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito no  
respectivo período, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
Adilson dos Santos Tomas	1149	28/10/2022 a 25/01/2023	25227/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

